



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-073/2019

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DOS TIPOS:
INFORMÁTICA E EXPEDIENTE

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente as **MINUTAS DE CONTRATO 20200124, 20200125, 20200427 e 20200428** que atenderão as despesas advindas do Pregão Presencial nº 9-073/2019 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DOS TIPOS: INFORMÁTICA E EXPEDIENTE.

Declaro que as referidas Minutas encontram-se revestidas de todas as formalidades legais. Assim, após o exame das mesmas, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 27 de janeiro de 2020.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB

Milson Paulo M. Altenhofen
Coord. do Sistema de
Controle Interno - PMB
Dec. Nº 0673/2017 - GPMB